



# CUPIRA

Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente

**DECRETO Nº 055/2017**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

10/10/2017

**EMENTA: Ponto Facultativo**

*Alvoni Corrêa Feitoza*  
Secretário de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

## D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude da continuação das festividades comemorativas religiosas da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, o prefeito do município, o Sr. José Maria Leite de Macedo, decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 nas repartições públicas executivas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2017.

*Jose Maria Leite de Macedo*  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
PREFEITO